

Despacho n.º 7605/2015

Considerando o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, por meu despacho de 13 de outubro de 2014, foi autorizada a renovação da comissão de serviço da licenciada Natércia Maria da Silva Godinho para o cargo de direção intermédia do 2.º grau, no cargo de Chefe de Divisão, por um período de três anos, com efeitos a 6 de dezembro de 2014.

13 de outubro de 2014. — A Presidente, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

208765946

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS EDUCATIVAS DO DOURO**Aviso n.º 7612/2015**

Na sequência da alteração do reconhecimento do interesse público do Instituto Superior de Ciências Educativas de Felgueiras e consequente criação do novo Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro, através do Decreto-Lei n.º 56/2015, de 20 de abril, publicado no Diário da República — 1.ª série — N.º 76 — 20 de abril de 2015, vem a Pedago — Sociedade de Empreendimentos Pedagógicos, L.ª, na qualidade de Entidade Instituidora do Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro, proceder à publicação da deliberação do conselho técnico-científico que, na sua reunião ordinária de 6 de maio de 2015, decidiu, tal como consta no ponto dois da respetiva ata:

“Quanto ao ponto dois, o conselho tomou conhecimento da necessidade de o ISCE Douro assumir todos os regulamentos que transitam do ISCE de Felgueiras. O CTC aprovou, por unanimidade, a assunção de todos os regulamentos, deliberação que será publicada no *Diário da República*.”

7 de maio de 2015. — O Representante da Entidade Instituidora, *Prof. Doutor Ricardo Filipe Damião Martins*.

208764617

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Contrato (extrato) n.º 526/2015**

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 08 de janeiro de 2015 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Mestre Ana Pocinho Neves Pimentel, na categoria de assistente convidada, em regime de acumulação a 50 %, para a Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, no período de 02 de fevereiro de 2015 a 01 de agosto de 2015, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

02/02/2015. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita*.

208766861

UNIVERSIDADE DE AVEIRO**Declaração de retificação n.º 597/2015**

Por ter saído com inexatidão a publicação inserta no *Diário da República*, n.º 111, 2.ª série, de 09/06/2015, na pág. 15181, o Despacho (extrato) n.º 6434/2015, retifica-se que:

onde se lê:

“Por Despacho [...] 31 de agosto de 2014 [...] foi renovada a comissão de serviço do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Mestre Gilberto Manuel Gomes Branco Vasco, como Chefe de Divisão [...]”

deve ler-se:

“Por Despacho [...] 27 de junho de 2014 [...] foi renovada a comissão de serviço do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Mestre Gilberto Manuel Gomes Branco Vasco, como Chefe de Divisão [...]”

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

23/06/2015. — A Administradora, *Dr.ª Cristina Maria Alves Moreira*.
208766164

Despacho n.º 7606/2015

Sob proposta do Diretor do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e do Território foi aprovada pelo Conselho Científico, a 27 de maio de 2015, ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 121, de 25 de junho de 2008, a alteração da escolaridade da unidade curricular «Legislação e Administração Urbanística», que a partir do ano letivo 2015-2016, passa a ser TP:45; OT:15; no plano de estudos do mestrado em Planeamento Regional e Urbano (Despacho n.º 26266-C/2007 de 15/11/2007, alterado pelos Despachos n.º 25642/2008 de 14/10/2008 e Despacho n.º 4467/2011 de 11/03/2011).

26 de junho de 2015. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor Eduardo Anselmo Ferreira da Silva*.

208766601

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Despacho (extrato) n.º 7607/2015**

Por despacho de 1-06-2015, do Reitor da Universidade da Beira Interior:

Doutor Manuel Carlos Loureiro de Lemos, autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de tenure, na categoria de Professor Associado, do mapa de pessoal da UBI, na área disciplinar de Medicina, na sequência de procedimento concursal, com efeitos à data do despacho autorizador, com direito à remuneração correspondente ao índice 220/escalão 1, em regime de tempo integral.

1-06-2015. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

208767485

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Instituto Superior Técnico****Despacho (extrato) n.º 7608/2015**

Nos termos do n.º 4 do artigo 13.º dos Estatutos do Instituto Superior Técnico nomeio como membros da Comissão de Acompanhamento de Espaços de Restauração e Bares no Instituto Superior Técnico os trabalhadores não docentes:

Dra. Sandra Cristina Borrhalho de Oliveira e Sanches
Luís Manuel Alves Revez
Carlos Manuel Barradas de Carvalho

Aprovo ainda o Regimento da Comissão de Acompanhamento de Espaços de Restauração e Bares no Instituto Superior Técnico.

02 de julho de 2015. — O Presidente do IST, *Prof. Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

Regimento da Comissão de Acompanhamento de Espaços de Restauração e Bares no Instituto Superior Técnico**1 — Funções da Comissão**

a) Acompanhar o serviço prestado pelas diferentes unidades de restauração/cafetaria concessionadas pelo IST, incluindo visitas periódicas às instalações, apreciação de eventuais reclamações de utentes e elaboração de recomendações.

b) Apoiar o Conselho de Gestão do IST nos contactos com os serviços da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) e outros organismos oficiais relacionados com esta atividade.

c) Contactar com os Serviços Centrais e Departamentos do IST de forma a melhorar os serviços destas unidades de restauração.

2 — Disposições Gerais

a) Compõem a Comissão os membros nomeados pelo Presidente do IST.

b) Deve existir um coordenador, que preside, sendo a eleição feita pelos elementos que compõem a Comissão.

c) O mandato dos membros nomeados tem a mesma validade do mandato do Presidente do IST, que os nomeia.

d) Os membros podem renunciar ao seu mandato mediante declaração escrita ao Presidente do IST, que nomeará outro membro para o lugar do cessante.

e) Perdem o mandato os membros nomeados que faltem a mais de três reuniões consecutivas ou a cinco alternadas durante o seu mandato, exceto se os motivos invocados forem aceites pela Comissão.

f) Os casos omissos neste Regimento e as interpretações duvidosas que exijam definição para efeito de continuação dos trabalhos, deverão ser decididos pelo Presidente do IST.

3 — Regulamento da Comissão

a) A Comissão responde perante o Vice-presidente para as Instalações e Equipamentos, ao qual apresentará diretamente as suas conclusões ou recomendações

b) A Comissão reúne por convocatória do respetivo Coordenador ou requerimento de um dos seus membros.

c) Poderão assistir às reuniões outros elementos convidados pela Comissão, sem no entanto poderem usufruir do poder de voto.

d) O quórum deliberativo verifica-se sempre que, no momento da tomada de deliberação, estejam presentes na reunião pelo menos dois dos membros em efetividade de funções.

e) As deliberações são tomadas por maioria dos votos dos membros presentes na reunião. Em caso de empate, o coordenador tem voto de qualidade.

f) Serão lavradas atas das reuniões da comissão, que serão posteriormente entregues ao Vice-presidente para as Instalações e Equipamentos, após aprovação das mesmas pela Comissão.

208766472

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso (extrato) n.º 7613/2015

Por despacho de 19/06/2015 do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestre Rui Noel Alves Vera Cruz, Assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, autorizada a prorrogação do contrato até à defesa da tese de doutoramento, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º do ECDU, na anterior redação ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, artigo 10.º, alínea d) do regime transitório, produzindo efeitos a partir de 01/09/2015.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

1 de julho de 2015. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.
208765468

Aviso (extrato) n.º 7614/2015

Por despacho de 19/06/2015 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor João Miguel Murta Pina— autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 25/11/2015.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

1 de julho de 2015. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.
208765265

Aviso (extrato) n.º 7615/2015

Por despacho de 19/06/2015 do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestre Carla Alexandra da Cruz Marchão, Assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, autorizada a

prorrogação do contrato até à defesa da tese de doutoramento, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º do ECDU, na anterior redação ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, artigo 10.º, alínea d) do regime transitório, produzindo efeitos a partir de 20/07/2015. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

1 de julho de 2015. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.
208765419

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 7609/2015

Por despacho reitoral de 2015/04/10, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração da Estrutura Curricular do 3.º ciclo de estudos em Metabolismo — Clínica e Experimentação, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Medicina, criado em 24 de janeiro de 2007, conforme consta da Deliberação n.º 1066-G/2007, publicado no DR n.º 114, 2.ª série, de 15 de junho de 2007, cuja última alteração consta do Despacho n.º 7726/2013, publicado no DR n.º 113, 2.ª série, de 14 de junho de 2013.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 13 de abril de 2015 e registada a 25 de junho de 2015 sob o n.º R/A-Ef 2779/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

1 — Instituição(ões) de ensino superior: Universidade do Porto

2 — Faculdade(s): Faculdade de Medicina

3 — Ciclo de estudos: Metabolismo — Clínica e Experimentação

4 — Grau: Doutor

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Medicina

6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos) de acordo com a portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF): 721

7 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 240 ECTS

8 — Duração do ciclo de estudos: 4 anos

9 — Percursos alternativos como ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): Não aplicável

10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Medicina	MED	231	—
Medicina/Biologia/Física/Qualquer área científica da FMUP	MED/BIOL/FIS/QACFMUP	—	9
<i>Total</i>		231	9

11 — Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

a) Um curso de doutoramento, não conferente de grau, a que correspondem 30 créditos ECTS. Confere um diploma de curso de doutoramento em Metabolismo — Clínica e Experimentação, não conferente de grau;

b) Uma tese de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, a que correspondem 210 do total dos 240 créditos ECTS do ciclo de estudos, cuja aprovação em provas públicas permitirá a obtenção do grau de doutor em Metabolismo — Clínica e Experimentação.